



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 02/08/2017 – Horário: 10h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 395ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. E-07/002.11057/15 – Unimed Marquês de Valença Coop de Trabalho Médico Ltda.

Unidade hospitalar para prestação de assistência ambulatorial, de urgência e de internação a todos os clientes, no município de Valença - SUPMEP

Licença de Instalação

2. E-07/502.797/10 - Rápido 900 de Transportes Rodoviários Ltda.

Retificar o item 4 da Ata da 390ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do CONDIR do dia 29/06/17, onde se lê: “(...) no município do Rio de Janeiro (...)”, leia-se: “ (...) em todo o estado do Rio de Janeiro (...)” - DILAM

3. E-07/002.0055/16 - Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis (COMDEP) (Meta 180 dias)

Implantação e operação do Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos de Pedro do Rio, no município de Petrópolis (Parecer pelo indeferimento) - GELANI

Renovação da Autorização Ambiental (AA IN035537)



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

4. E-07/201.166/02 – Transportadora Arósio Ltda.

Transporte rodoviário de produtos da classe de risco 3, resíduos perigosos (Classe I), não perigosos (Classe II), efluentes industriais e chorume, em todo o território do estado do Rio de Janeiro – GELRAM

Renovação da Licença de Operação (LO IN002017)

5. E-07/002.4650/17 – Gráfica Editora Lima Ltda. EPP

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), de edificações (intervenção hidráulica e benfeitorias da gráfica) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Rio Paraíba do Sul e afluentes, no município de Barra do Piraí – GELIRH
Autorização Ambiental

6. E-07/002.936/16 – Ruy Tadeu Gonçalves Junior

Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (duas garagens - benfeitorias nº 1 e nº 8 -; um depósito - benfeitoria nº 2 -; um escritório - benfeitoria nº 3 -; e uma oficina - benfeitoria nº 6 -; além dos muros nas laterais da propriedade e de ruas internas asfaltadas) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Rio Paraíba do Sul, no município de Quatis - GELIRH
Autorização Ambiental

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017.

Daniel Cortez de Souza Pereira
Assessor Especial da Presidência do INEA
Id. funcional 4334016-4